

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 59.**

**Portaria nº 719, publicada no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 52.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Instituição Educacional Atibaiense Ltda.		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdades Atibaia, com sede no Município de Atibaia, Estado de São Paulo		
<b>RELATOR:</b> Yugo Okida		
<b>e-MEC N°:</b> 201115733		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 464/2015	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 11/11/2015

**I – RELATÓRIO**

<b>1. DADOS GERAIS DA IES</b>	
Número do processo e-MEC: 201115733	
Data do protocolo: 17/11/2011	
Mantida: Faculdades Atibaia	Sigla: FAAT
Endereço: Estrada Municipal Juca Sanches, nº 1.050, Jardim Brogotá	
Município/UF: Atibaia/SP	
Ato de credenciamento: Decreto nº 69.542, de 17/11/1971; DOU 18/11/1971	
Ato de credenciamento EaD: não	
Mantenedora: Instituição Educacional Atibaiense Ltda.	
Endereço: Estrada Municipal Juca Sanches, nº 1.050, Jardim Brogotá, Atibaia/SP	
Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
<b>Breve histórico da IES:</b> a Instituição Educacional Atibaiense Ltda., com sede no município de Atibaia/SP, fundada em 1971, mantenedora da Faculdades Atibaia – FAAT, conforme consulta textual ao sistema e-MEC, em outubro de 2015, enfrentou dificuldades na década de 1990 para acompanhar as inúmeras transformações implantadas no âmbito do ensino, resultando em diminuição de matrículas e dificuldades financeiras. Um grupo de professores que já atuavam na IES assumiu a direção da FAAT junto à mantenedora, apontando as fragilidades institucionais e as soluções possíveis, demonstrando comprometimento com o futuro acadêmico, o que tornou este grupo de docentes os diretores da entidade em 1999. Partindo do saneamento financeiro da instituição, os novos diretores elevaram o padrão de qualidade do corpo docente, reformaram a organização didático-pedagógica, recuperaram a infraestrutura física, implantaram laboratórios de informática modernos, entre outras melhorias. Tendo por objetivo o atendimento à demanda regional, foram criados novos cursos de graduação, foi estimulada a participação dos docentes na reforma da organização didático-	

pedagógica, além de estimular a crítica dos discentes para a melhoria desse processo. Na primeira década da nova direção, os resultados mostraram-se positivos: no Índice Geral dos Cursos – IGC, medido pela primeira vez em 2007, o conceito atribuído foi “4”, resultado muito bom, e este mesmo conceito tem sido o mesmo até o último publicado, em 2013. Entre o ano 2000 e 2011, o número de alunos saltou de 300 para 3.000, e continua buscando melhores resultados para acompanhar o crescimento regional.

## 2. SITUAÇÃO DOS CURSOS

### GRADUAÇÃO

CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO e-MEC
1. Administração, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso
2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 92 de 15/6/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
3. Artes Visuais, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 297 de 14/4/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
4. Ciências Contábeis, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
5. Comunicação Social, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 282 de 5/3/2009	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso
6. Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso
7. Design de Interiores, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 17 de 23/1/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
8. Direito, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 987 de 24/7/2009	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
9. Engenharia Civil, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 501 de 22/12/2011	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
10. Engenharia de Produção, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 501 de 22/12/2011	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
11. Gestão Ambiental, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 17 de 23/1/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
12. Gestão de Recursos Humanos, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso
13. Gestão Financeira, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso
14. Jornalismo, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso

15. Letras – Português e Inglês, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 677 de 27/9/2006	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
16. Letras – Português e Inglês, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 286 de 21/12/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso		
17. Logística, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso		
18. Marketing, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso		
19. Matemática, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 302 de 27/12/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
20. Normal Superior, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 677 de 27/9/2006	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
21. Pedagogia, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC 286 de 21/12/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso		
22. Psicologia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 705 de 18/12/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso		
23. Redes de Computadores, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 210 de 27/3/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização		
24. Relações Públicas, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC 215 de 17/5/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de reconhecimento de curso		
25. Sistemas para Internet, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria DIREG/MEC nº 51 de 28/5/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial <input type="checkbox"/> Presencial e a distância					
<i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>Quantos presenciais?</b>	<b>38</b>	<b>Quantos a distância?</b>	<b>0</b>		
<i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
<b>Quais programas e conceitos?</b>					
<b>RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>					
<b>ÁREA</b>	<b>ANO</b>	<b>ENADE</b>	<b>IDD</b>	<b>CPC</b>	<b>CC</b>
Administração, bacharelado	2012	5 (2012)		4 (2012)	-
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico	2014	-		-	3 (2014)
Artes Visuais, licenciatura	2014	3 (2014)		-	4 (2014)
Ciências Contábeis, bacharelado	2012	5 (2012)		4 (2012)	-
Comunicação Social, bacharelado	-	-		-	-
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, bacharelado	2012	3 (2012)		3 (2012)	-
Design de Interiores, tecnológico	2015	-		-	4 (2015)
Direito, bacharelado	2012	3 (2012)		3 (2012)	4 (2014)

Engenharia Civil, bacharelado	-	-	-	-
Engenharia de Produção, bacharelado	-	-	-	-
Gestão Ambiental, tecnológico	2015	-	-	4 (2015)
Gestão de Recursos Humanos, tecnológico	2012	3 (2012)	3 (2012)	4 (2011)
Gestão Financeira, tecnológico	2012	5 (2012)	4 (2012)	4 (2011)
Jornalismo, bacharelado	2012	5 (2012)	4 (2012)	-
Letras – Português e Inglês, licenciatura	2014	4 (2014)	4 (2014)	5 (2006)
Letras – Português e Inglês, licenciatura	2008	4 (2008)	3 (2008)	-
Logística, tecnológico	2012	4 (2012)	3 (2012)	4 (2011)
Marketing, tecnológico	2012	4 (2012)	3 (2012)	4 (2011)
Matemática, licenciatura	2014	3 (2014)	3 (2014)	4 (2012)
Pedagogia, licenciatura	2014	4 (2014)	4 (2014)	-
Psicologia, bacharelado	2012	4 (2012)	4 (2012)	3 (2012)
Redes de Computadores, tecnológico	-	-	-	-
Relações Públicas, bacharelado	2009	4 (2009)	SC	4 (2012)
Sistemas para Internet, tecnológico	2014			3 (2014)

**3. RESULTADO IGC**

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2007	323	4
2008	316	4
2009	295	4
2010	295	4
2011	295	4
2012	300	4
2013	300	4

**4. DESPACHO SANEADOR**

Após a análise técnica do regimento, dos documentos fiscais, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do ato constitutivo da mantenedora, concluiu-se que o Processo atendia parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas, de forma que a Faculdade Atibaia obteve parecer favorável na etapa do Despacho Saneador, com ressalvas para dar continuidade ao trâmite processual. Foram feitas sugestões para a Comissão de Avaliação verificar na visita *in loco*, e algumas ressalvas foram feitas para a IES se atentar nas fases seguintes do fluxo processual, como, entre outras, apresentar um procedimento de autoavaliação institucional aperfeiçoado e melhorar a descrição do histórico da Instituição, além de alguns aspectos do regimento e da organização didático-pedagógica.

**5. AVALIAÇÃO IN LOCO**

**Período da visita:** 21/5/2013 a 25/5/2013

**Código do Relatório:** nº 98.216

Dimensões		Conceito
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	– 4 –
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	– 3 –
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao	– 3 –

	desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	
<b>4</b>	A comunicação com a sociedade.	– 3 –
<b>5</b>	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	– 4 –
<b>6</b>	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	– 3 –
<b>7</b>	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	– 5 –
<b>8</b>	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	– 4 –
<b>9</b>	Políticas de atendimento aos discentes.	– 4 –
<b>10</b>	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	– 4 –
<b>Conceito Institucional</b>		<b>– 4 –</b>
<b>Requisitos legais</b>		
<b>Todos os Requisitos Legais foram atendidos?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<b>Quais não foram atendidos? E por quê?</b>
<b>CTAA?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>6. PARECER FINAL DA SERES/MEC</b>		
<p>Em síntese, a Secretaria considerou que relatório de avaliação demonstrou conceitos satisfatórios em todas as dimensões e que os requisitos legais foram atendidos. No entanto, salientou que algumas observações feitas pelos avaliadores foram objeto de diligência, à qual a instituição prestou todas as informações necessárias. A Secretaria ressaltou o fato de não haver ocorrências de supervisão sobre seus cursos e registrou haver um processo em análise do pedido de credenciamento da instituição em centro universitário. Estando o processo em conformidade com o disposto na legislação vigente, o Relatório de Avaliação Institucional nº 98216, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, a Secretaria concluiu seu parecer recomendando o recredenciamento da Faculdades Atibaia – FAAT.</p>		
<b>7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR</b>		
<p>Ao analisar as informações constantes neste relatório observo tratar-se de uma Instituição de Ensino estabelecida na região há mais de 40 anos, ofertando 24 cursos na área de conhecimento das ciências exatas, sociais, contábeis e humanas, e que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. Consta que IES obteve em 2007 o primeiro Índice Geral de Cursos (IGC) “4”, e Conceito de Curso (CI) também “4”, e vem mantendo o mesmo IGC ao longo dos anos; os cursos que já participaram do Enade revelam conceitos satisfatórios, tanto no que se refere ao nível de aprendizagem dos alunos quanto nos índices dos cursos. A instituição foi fundada em 1971 por educadores integrantes de famílias da própria cidade de Atibaia, e passou por dificuldades financeiras que levaram a transformações estruturais no final da década de 1990, quando alguns professores, junto à direção da instituição, passaram fazer a gestão, introduzindo uma série de alterações e investimentos que asseguraram a qualidade na</p>		

oferta dos cursos, garantindo a sobrevivência financeira institucional. Entre o ano 2000 e 2011, ou seja, em 11 anos, o número de alunos saltou de 300 para 3.000, o que revela, junto aos excelentes resultados vistos no IGC e nos conceitos dos cursos, o sucesso da nova gestão. Na pesquisa feita no Sistema e-MEC – Consulta Textual – em outubro de 2015, não havia ocorrência de irregularidades institucionais ou nos cursos. Ao considerar o conjunto de registros, seguindo a conclusão da Secretaria de que é possível recomendar o credenciamento institucional e acatando o pleito em análise, concluo que a IES possui as condições mínimas para o seu credenciamento desde que haja empenho da instituição para atender as considerações feitas pela SERES de manter a qualidade do ensino e da infraestrutura acadêmica.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Atibaia – FAAT, com sede na Estrada Municipal Juca Sanches, nº 1.050, Jardim Brogotá, no Município de Atibaia, no Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Educacional Atibaiense Ltda., sediada no mesmo endereço, município e estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente